

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Em 2014 Portugal voltou ao crescimento económico registando uma taxa de crescimento do PIB de 0,9%, depois de em 2013 ter tido uma contração de 1,4%. Esta variação positiva representa um enorme esforço dos portugueses em retomar o caminho do crescimento e do emprego.

Nesta rota de crescimento económico, o desemprego deverá ser a principal preocupação dos responsáveis políticos e deve-nos mobilizar a todos num esforço de resolução constante do problema.

Este esforço tem felizmente dado os seus frutos e a taxa de desemprego recuou em dezembro de 2014, quer em termos homólogos, quer na variação em cadeia, para **13,4%**, o que representa menos 99,4 mil pessoas relativamente a dezembro de 2013 (15.2%).

Já o emprego subiu significativamente, com mais de 50 mil pessoas empregadas no período de um ano.

A taxa de emprego em Dezembro de 2014 é de 56.7%, + 1 ponto percentual que em dezembro de 2013.

Estes são **sinais positivos e de esperança para o nosso país**, mas que também reflectem os esforços feitos pelos portugueses nos últimos anos e as opções estratégicas deste governo.

E no que concerne à área da juventude, **a opção estratégica desde a primeira hora tem sido o combate ao desemprego jovem!**

Daí que seja mais do que justo reconhecer que foi durante esta legislatura que, **pela primeira vez, nestes 40 anos de democracia**, e no **mais difícil processo de ajustamento orçamental da nossa história**, foi **delineado e implementado um plano estratégico integrado de combate ao desemprego jovem: o Impulso Jovem.**

Este foi um programa inovador, considerado mesmo num exemplo de boas práticas na

EU que permitiu abrir as portas do mercado de trabalho a dezenas de milhares de jovens e que tiveram assim uma oportunidade de evidenciar em contexto de trabalho as competências adquiridas no seu processo formativo.

E, no que concerne aos milhares de jovens que concorreram à medida estágios-emprego, sabemos agora que 70% dos jovens que frequentam os estágios, ao fim de 6 meses do seu término, entram no mercado de trabalho.

Mas o desemprego jovem, ainda continua, infelizmente, a atingir valores que merecem a nossa preocupação, daí que, seja importante destacar a aplicação **do programa Garantia Jovem**.

O pontapé de saída deste instrumento de promoção da empregabilidade juvenil foi dado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro concretizou o programa “Garantia Jovem” através da implementação do Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem (PNI-GJ).

O governo entendeu que a Garantia Jovem não se devia confinar à faixa etária dos 15 aos 24 anos, como na Europa, mas abranger também os jovens portugueses até aos 30 anos.

Esta iniciativa surge com objetivo de proporcionar aos jovens, uma oportunidade de educação e formação, estágio ou emprego, no prazo de 4 meses após ficarem desempregados ou terem saído do sistema educativo e formativo, procura agregar um conjunto de políticas ativas de emprego.

Assim, ao abrigo da Constituição, das leis vigentes e do regimento parlamentar, solicita-se a V. Exa. se digne a obter junto do Sr. Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social resposta às seguintes questões:

1. Quais as principais medidas ao dispor dos jovens, das instituições e das empresas para promoverem a empregabilidade juvenil na Região Autónoma dos Açores?
2. Qual tem sido a evolução da empregabilidade juvenil na Região Autónoma dos Açores ao longo dos últimos anos?
3. Caso exista, qual a avaliação que os diferentes agentes envolvidos no programa Garantia Jovem, fazem sobre a aplicação do mesmo na Região Autónoma dos Açores?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 10 de Abril de 2015

Deputado(a)s

JOANA BARATA LOPES(PSD)

ANDRÉ PARDAL(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

BRUNO INÁCIO(PSD)

CRISTÓVÃO SIMÃO RIBEIRO(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)

HUGO LOPES SOARES(PSD)

PEDRO PIMPÃO(PSD)

Deputado(a)s

RICARDO SANTOS(PSD)